



# Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

## ATO DO PRESIDENTE Nº 006/2017

**CONDISERANDO** a necessidade de contratar serviços de hospedagem do |WebSite Oficial da Câmara em servidor de plataforma Iza Aparecida de Almeida 04191481673 com espaço de disco ilimitado e transferência de dados ilimitados, criação/funcionamento dos e-mails oficiais da Câmara, para armazenamento e disponibilização pública de textos, notícias, documentos, fotos e outros arquivos digitais, adequando às regras do Portal de Transparência, enviados pela contratante para o contrato através de e-mail;

**CONSIDERANDO** que o valor proposto é acessível a esta Câmara Municipal e que, há dotação orçamentária suficiente para atender a esta despesa, que totaliza R\$ 5.400,00( cinco mil e quatrocentos reais);

**CONSIDERANDO** que, o inciso II do art.24 da Lei nº8.666/93 permite a contratação de serviços até no valor de 8.000,00( oito mil reais, com dispensa de processo licitatório;

### **RESOLVE**

O presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas Sr. Francisco Neto Caetano, contrata a Iza Aparecida de Almeida 04191481673- para prestação de serviços de hospedagem do Site Oficial da Câmara e Ouvidoria.

Sala das Sessões, 18 janeiro de 2017

  
**FRANCISCO NETO CAETANO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**